



**RELATÓRIO DE FINAL**

**PROAD 4059/2024**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 10/2024 (SISTEMA COMPRASGOV D.E. 90010/2024)**

**Objeto:** Aquisição de pastas capa dura para uso de despachos e eventos, caixas grandes para entrega de togas a magistrados e envelopes, objetivando atender às necessidades deste TRT19ª.

Sra. Diretora Geral,

Informamos que durante a fase de planejamento do objeto desta contratação, a unidade requisitante, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2022 c/c com art. 7º do Ato GP TRT19 n. 109/2022, realizou a pesquisa de quatro orçamentos (doc. 22 - Proad), com o fim de estimar o valor de referência da futura contratação.

Ao receber a demanda, disponibilizamos a Dispensa Eletrônica nº. 10/2024, por meio do portal "comprasgov" do Governo Federal, com período para recebimento de propostas de 11/09/2024, às 14:22 encerrando em 17/09/2024, às 07:59h e prazo para envio de lances de 17/09/2024, às 8:00h até 17/09/2024 às 14:00h.

Encerrada a sessão pública, verificou-se que houve interessados em oferecer propostas de preços para esta aquisição, conforme demonstra o relatório de classificação da dispensa eletrônica 10/2024, acostados no PROAD. (Doc. 57). Foi convocado no chat, e aberta a caixa de anexos, para que a mesma empresa participante em primeiro lugar nos itens **1 e 2 - (VICTOR HUGO RIBEIRO LIMA)**, anexasse sua proposta de preços, porém este não atendeu a convocação, então fizemos uma tentativa de ligar e encaminhar e-mail, mas tanto o telefone, quanto o e-mail, que conseguimos através do cadastro da mesma na área de credenciamento do sicaf, não estavam atualizados.

Convocamos e abrimos a caixa de anexos para a empresa participante em segundo lugar no item **1 - (AYER FELIPE DE FARIA NETO)**, anexasse sua proposta de preços, a proposta foi anexada e encaminhada à área demandante, onde foi analisada e aceita conforme doc.(45-proad).

Convocamos a segunda e também última empresa participante no item **2 - (SMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA)**, no próprio chat solicitamos que a empresa adequasse o seu preço ao nosso valor de referência, pois estava um pouco acima, esta respondeu no chat, que foi verificado com o seu fornecedor e não seria possível negociar o preço. Dado este item como fracassado, restando à unidade demandante posteriormente, tomar a decisão futura quanto a este item.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

Página 2 de

Convocamos e abrimos a caixa de anexos para a primeira empresa participante no item **3 - (OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA)**, anexasse sua proposta, a proposta foi anexada e encaminhada à área demandante, onde foi analisada e aceita conforme doc.(41-proad).

Considerando o disposto no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, bem como o inciso III, do art. 22 da IN SEGES/ME n. 67/2021 que impõe a Administração selecionar a proposta mais vantajosa do ponto de vista econômico, foi sugerida a adjudicação da dispensa eletrônica, para os itens 1 e 3, conforme especificações dos fornecedores a seguir:

Dados do fornecedor para o item 1: **AYER FELIPE DE FARIA NETO**, residente na cidade de Uberlândia-MG, na Av. Afonso Pena, 3268, Bairro Santa Terezinha, CEP: 38400-710, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.183.741/000125. TELEFONE: (34) 3235-4163, E-MAIL: [licitacao@graficagaia.com.br](mailto:licitacao@graficagaia.com.br) (VALOR TOTAL PARA ESTE ITEM R\$ 4.500,00) – percentual de economicidade de aproximadamente 3,88%

Dados do fornecedor para o item 3: **OTT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, residente na cidade de Gravataí-RS, na Rua Água Turquesa, 506, Morada do Vale II, CEP: 94120-202, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.064.037/0001-02. TELEFONE: (51) 3043-2475, E-MAIL: [contato@ottgrafica.com.br](mailto:contato@ottgrafica.com.br) (VALOR TOTAL PARA ESTE ITEM R\$ 3.152,52) – percentual de economicidade de aproximadamente 2,93%

Por fim, encaminhe-se para os atos necessários e autorização da presente contratação nos termos do art. 1º, inciso X do Ato GP/TRT19 nº 75/2023.

Maceió, 25 de setembro de 2024.

Ivone Emiliano dos Santos  
**Agente de Contratação**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**